

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**), faz publicar o Ato de Reserva de Vaga do concurso, mediante decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 **FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA, CI nº. MG15116386**, concorreu às vagas para a RMBH, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 – CFSd QPPM/2016;

1.2 o candidato obteve 120,00 (cento e vinte) pontos na nota da prova I e foi considerado INAPTO nos Exames Preliminares da 2ª Fase do concurso;

1.3 o candidato teve sua permanência no certame assegurada mediante decisão judicial, com processo nº. 9092565.90.2015.813.0024, tendo sido convocado para a 3ª Fase do certame, em que obteve 76,00 (setenta e seis) pontos;

1.4 na 4ª Fase, foi considerado INDICADO e convocado para realização de matrícula no Curso, em 19 de fevereiro de 2016;

1.5 em 23 de fevereiro de 2016, foi exarada decisão no processo citado, que determinou que o autor fosse desconvidado para a realização de matrícula no curso e que se procedesse apenas sua reserva de vaga para o próximo concurso, a fim de que, somente após o trânsito em julgado de eventual sentença de procedência, seja matriculado e ingresse no Curso de Formação de Soldados.

2 RESOLVE:

2.1 Fazer a reserva de vaga de **FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA, CI nº. MG15116386**, candidato ao CFSd QPPM/2016 – RMBH, em cumprimento de decisão judicial, no próximo CFSd QPPM;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action> a convocação para matrícula referente ao próximo certame, visto que, até o presente momento, não há previsão de início do processo seletivo referido;

2.3 a documentação necessária para a realização da matrícula está prevista no item 7 do Edital do concurso (CFSd QPPM/2016).

Belo Horizonte, 08 de março de 2016.

(a) Flávia Noronha Corrêa, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção